Fls. 01

Câmara Municipal do Rio Grande
PROCESSO Nº. 68.695
23/04/1998

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

REQUERIMENTO

COPIADO DO ORIGINAL

	ATA Nº
EXPEDIENTE ____/____/199____	
ACEITO EM ____/____/199____	
APROVADO EM ____/____/199____	
REJEITADO EM ____/____/199____	
ARQUIVO)	

Exmo. Sr. Presidente:

O (s) VEREADOR (ES) abaixo assinado (os) requer (em) a V. Exa., após ouvida a Casa, seja encaminhado às Comissões Técnicas deste Legislativo o seguinte:

Projeto de Resolução:

"Altera a redação do § 1º, Artigo 56, do Regimento Interno da Câmara Municipal."

Artigo 1º - Fica alterada a redação do § 1º, Artigo 56, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o qual passa a viger com a seguinte redação:

"§ 1º - As sessões ordinárias serão diurnas e realizar-se-ão segundas, quartas e quintas-feiras, começando às 14:00 horas, terminando às 18:00 horas, se antes não se esgotar a matéria indicada na Ordem do Dia, encerrar-se-á a discussão ou faltar número legal para as votações."

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de abril de 1998.

Ver. Jair Rizzo - Líder da Bancada do PDT

Ver. Paulo Renato Gomes Mattos - Líder da Bancada do PL

VISTO

Presidente

FB. 02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto :

PARECER

PROCESSO N.º 68.695

Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL. ✓

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, 28 de 04 de 1998

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro

Membro

Form. 17
1000 - 08/95

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto :

PARECER

PROCESSO N.º 68.695 emendas aditivas (2)

Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, 16 de fevereiro de ~~199~~ 2001

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro

Membro

Form. 17
1000 - 08/95

PROCESSO Nº 28695

Autor:

Emenda: Que as sessões plenárias sejam realizadas as segundas, quintas e sextas feiras.

BOKA.

DATA

Visto

PROCESSO Nº 68 695

Autor: Ver. Renatinho.

Emenda: Que as sessões plenárias sejam realizadas 2as. 3as e quartas das 15 as 19hs.

DATA

Visto

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

15.94

Assunto :

PARECER

PROCESSO Nº 38.195

Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, 22 de maio de 199

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro

Membro

Form. 17
1000 - 05/98

PROCESSO Nº 68.695

Fls. 03

EMENDA :

AUTOR :

Que o funcionamento seja também segundas, terças e quartas-feiras.



DATA :

VISTO

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto :

PARECER

PROCESSO Nº 08.695

Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 1999

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro

Membro

Form. 17
1000 - 05/98

PROCESSO Nº 68695

Autor:

Emenda:

Que as sessões plenárias sejam realizadas às segundas, terças, quartas e quintas feiras.

DATA 12.08.99

Visto

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto :

PARECER

PROCESSO Nº 28.195

Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 199 5.

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro

Membro

Form. 17
1000 - 05/98

PROCESSO Nº 68695

Autor:

Emenda:

Que seja implantada após a formação do quadro de funcionários do caso.

DATA 08.09.99

Visto

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

11.5.06

Assunto :

PARECER

PROCESSO Nº 68.95

Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, 11 de maio de 199 .

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro

Membro

Form. 17
1000 - 05/98

PROCESSO Nº 68695

EMENDA: Substitutiva nº 1

AUTOR : Que as sessões ordinárias sejam realizadas no período da manhã das 8,00hs às 12.00hs, às segundas, quartas e quintas-feiras

13.05

DATA :

VISTO:

P.D.T

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto :

PARECER

PROCESSO Nº 28.95

Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, 2 de agosto de 199 .

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro

Membro

Form. 17
1000 - 05/98

PROCESSO Nº 68695

Autor: Moderado

Emenda: Substitutiva ao artº 2º

"Esta Resolução entra em vigor na próxima legislatura, ou seja, 1º.01.2.001."

DATA 21.06.99

Visto

1/5.08

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto :

PARECER

PROCESSO Nº 38.695

Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria ~~CONSTITUCIONAL~~.

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, 24 de maio de 199 9

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro

Membro

Form. 17
1000 - 05/98

PROCESSO Nº 68695

f/s. 07

EMENDA: Substitutiva ao § 1º

AUTOR : Que as sessões plenárias sejam realizadas de segundas às sextas feiras no horário regimental.

Caio Cardoso Lyra

VISTO:

DATA: 10.05.99

ATA Nº 7020

PROCESSO Nº 68.695

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	WILSON BATISTA DUARTE DA SILVA	—		
2	CLAUDIO DIAZ	—	✓	
3	SANDRO FIGUEREDO DE OLIVEIRA- BOKA	—	✓	
4	SURAMA SANTOS	—	✓	
5	PAULO RENATO MATTOS GOMES	—		
6	ADINELSON TROCA	—	✓	
7	ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	✓		
8	ARLINDO SCHIMIDT	—	✓	
9	CELSO KRAUSE	—		✓
10	CIRO CARDOSO LOPES	—	✓	
11	CLAUDIO COSTA	✓		
12	CHARLES SARAIVA	—	✓	
13	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
14	JÚLIO CESAR PEREIRA DA SILVA	—	✓	
15	JÚLIO CEZAR JORGE MARTINS	✓		
16	JURANDIR PEREIRA	—	✓	
17	LUIZ CARLOS DA GRAÇA	—	✓	
18	MARIA DE LOURDES FONSECA LOSE	✓		
19	ONEDIR DIAS LILJA	✓		
20	RENATO TUBINO LEMPECK	—	✓	
21	RUDIMAR MARIN	—	✓	
	RESULTADO: Rejeitado	06	12	01

DATA: 19.02.2001

SECRETÁRIO